

Art. 2º O interlocutor e o suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 018/SECOM, de 23 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

PORTARIA Nº 050/SECOM, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato nº 934, publicado dia 17 de abril de 2018, no DOE nº 5.114, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria da Comunicação Social do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

Sintia Magalhães Pires, Assessora Especial, matrícula 812514-7;
Wagner Fagundes de Oliveira, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula 822015;
Elisabeth Heloísa Maria Lach, Auxiliar Administrativo, matrícula 505470-3;
Paulo Henrique Ferreira Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula 11125900;
Aldenora Queiroz de Sousa Marinho, Auxiliar Administrativo, matrícula 11143649-2;
Jocilene Gomes Pedrosa, Auxiliar Administrativo, matrícula 1282123-1;
Leonardo Fernandes Araújo Brito, Assistente Administrativo - Técnico de TI, matrícula 74059-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 021/SECOM, de 13 de maio de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 601, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 58/2018 - SECIJU/DAF/GTI e Proposta de Portaria GGDP - Nº 348/2018, oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARSALL AIRES TURIBIO PIMENTA, Técnico em Informática, número funcional 11182210-1, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em substituição a DENILSON VIDAL FAGUNDES, número funcional 723372-1, que estará de férias no período supramencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 603, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o MEMO/DAF/Nº225/2018, e a Proposta de Portaria GGDP Nº 347/2018, oriundos da Diretoria de Administração e Finanças e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 10 (dez) dias das férias do servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Gerente de Apoio Administrativo, com matrícula sob nº 836713-6, previstas para o período de 18/07/2018 a 27/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado